



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## **AUTÓGRAFO Nº 59, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

“Acrescenta inciso XI ao Art. 324 da Lei Municipal 2.244 de 12 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 6451/2020 e dá outras providências”.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o inciso XI ao art. 324 da Lei Municipal nº 2244, de 12 de dezembro de 1990 - Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 6451/2020, com a seguinte redação:

“Art. 324 -

...

**XI – São isentos do pagamento da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos os contribuintes que se enquadram em quaisquer dos incisos do Art. 178 desta Lei e /ou na Lei Municipal nº 3.966, de 08 de novembro de 2004.**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.763, de 10 de março de 2022.

Câmara Municipal de Sumaré, 23 de março de 2022.

**WILLIAN SOUZA**

**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 23 de março de 2022.

**CLODOVYL DOTA TELLES**

**Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos**